



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 204/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MIERZVA & MIERZVA LTDA.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 204/2023 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSFRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o nº 16.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa MIERZVA & MIERZVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.136.532/0001-37, estabelecido a Rua Coronel Salidanha, nº 2095, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor JOSÉ MOACIR MIERZVA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023, celebrado em 08 de agosto de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 5 (cinco) meses, da data de 08 de agosto de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (08/08/2024 a 31/12/2024) é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o contrato nº 204/2023 possui aditivo de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que provirá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
003	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 10 de julho de 2024

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CÍSSFRS	MIERZVA & MIERZVA LTDA Contratada JOSÉ MOACIR MIERZVA Representante legal
Testemunha 1: NOME:	Testemunha 2: NOME:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 004/2024.

Tipo: menor preço

Sob regime de empreitada por preço global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE 4.357M² DE RECAPE ASFÁLTICO BETUMINOSO A QUENTE – CBUQ, CONFORME CONTRATO Nº 952774-2023/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 11 de julho de 2024, até às 09:00 horas do dia 26 de julho de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 26 de julho de 2024, no site www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 10 de Julho de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."
www.marquinho.pr.gov.br www.prefeitura.marquinho.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência na Forma Eletrônica nº 008/2024
Processo administrativo nº 092/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de muro em alvenaria na instituição de ensino Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, localizado em Poema distrito de Nova Tebas – PR, em conformidade aos Projetos, planilhas orçamentárias, relatório técnico, cronograma e demais anexos constantes no edital.

DATA DE ABERTURA: 26 de julho de 2024, às 09h00min (nove horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 62.001,69 (sessenta e dois mil e um reais e sessenta e nove centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 10 de julho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônica nº 031/2024
Processo administrativo nº 091/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de preços visando a futura aquisição de materiais esportivos a serem utilizados pelo Departamento de Esporte no Projeto Caminhos do Futuro e demais atividades esportivas no município de Nova Tebas - PR.

DATA DE ABERTURA: 24 de julho de 2024, às 09h00min (nove horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 73.285,74 (setenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 10 de julho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônica nº 032/2024
Processo administrativo nº 093/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação em serviço de locação de veículos (sem condutor) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Tebas - PR.

DATA DE ABERTURA: 26 de julho de 2024, às 14h00min (quatorze horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 272.580,00 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e oitenta reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 10 de julho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO (TONER E CARTUCHO) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura das propostas às 09h00min, do dia 25 de Julho de 2024, tipo MENOR PREÇO DO ITEM. Local portal eletrônico: blcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 10/07/2024. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.



EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E INSTITUIÇÕES MÉDICO HOSPITALARES NA ÁREA DA SAÚDE PARA O 2º SEMESTRE DE 2024 – COTECIS.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CÍSSFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CÍSSFRS, torna público o presente Edital, que estabelece o número de vagas de campo de estágio às Instituições de Ensino e Instituições Médico Hospitalares na Área da Saúde, para o segundo semestre de 2024 – COTECIS, com fundamento no artigo 22º e seguintes da Resolução 001/2024, de 03 de julho de 2024 do CÍSSFRS e do Edital de Credenciamento Público Para Instituições De Ensino e Instituições Médico Hospitalares Na Área Da Saúde N. 001/2024.

I. Objeto

1.1. O objeto do presente edital é disponibilizar o número de vagas de campo de estágio às Instituições de Ensino e Instituições Médico Hospitalares Na Área Da Saúde, para o segundo semestre de 2024 – COTECIS, com fundamento no artigo 22º e seguintes da Resolução 001/2024, de 03 de julho de 2024 do CÍSSFRS e do Edital De Credenciamento Público Para Instituições De Ensino e Instituições Médico Hospitalares Na Área Da Saúde N. 001/2024, a saber:

DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS	
CURSO	Nº VAGAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM- AME/ CAPS	14
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - CEO	2
ENFERMAGEM- AME/ CAPS	7
ENFERMAGEM (Residência)-SAMU	2
ODONTOLOGIA- CEO	3
FARMÁCIA- AME/ CAPS/ SAMU	4
PSICOLOGIA- CAPS	2
ASSISTENCIA SOCIAL- AME/ CAPS	3
EDUCAÇÃO FÍSICA- CAPS	1
ASSISTENTE SOCIAL- AME	2
TOTAL	40

DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM MEDICINA POR PERÍODO	
ESPECIALIDADE	Nº VAGAS
GINECOLOGIA/ OBSTETRICIA	6
GINECOLOGIA	2

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



ONCOLÓGICA/MASTOLOGIA	
NEFROLOGIA	3
UROLOGIA	2
DERMATOLOGIA	2
HEMATOLOGIA	2
ENDOCRINOLOGIA	2
SAMU	7
TOTAL	26
DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM RESIDÊNCIA	
ESPECIALIDADE	Nº VAGAS
EMERGÊNCIA	3
CLÍNICA MÉDICA	5
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	3
TOTAL	11

II – Das Condições e Procedimento para a Solicitação de Campo de Atuação

2.1. A solicitação de campo de atuação será possível às Instituições de Ensino e Instituições Médico Hospitalares devidamente credenciadas, nos termos do Edital De Credenciamento Público Para Instituições De Ensino e Instituições Médico Hospitalares Na Área Da Saúde N. 001/2024.

2.2. A solicitação deverá ser dar por meio de protocolo encaminhado a Equipe Técnica do CÍSSFRS, entregues na sede do AME – Ambulatório Médico de Especialidades, sito a Rua Brigadeiro Rocha, 901 – Trianon – Guarapuava/PR, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h em envelope com a seguinte descrição: SOLICITAÇÃO DE CAMPO DE ATUAÇÃO DE ESTÁGIO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E INSTITUIÇÕES MÉDICO HOSPITALARES NA ÁREA DA SAÚDE PARA O 2º SEMESTRE DE 2024 – COTECIS.

III – Do Prazo

2.3. As Instituições de Ensino e Instituições Médico Hospitalares terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a presente publicação, para apresentar as solicitações de campo de estágio, nos termos do Artigo 25º da Resolução 001/2024, de 03 de julho de 2024 do CÍSSFRS.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com

ESTE DOCUMENTO FORNECIDO EM VÍDEO EM 10/07/2024 ÀS 13:13:03 POR: PESSOAS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO: MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS

ESTE DOCUMENTO FORNECIDO EM VÍDEO EM 10/07/2024 ÀS 13:13:03 POR: PESSOAS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO: MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS



IV – Das Deliberações

2.4. As deliberações para campo de atuação solicitadas, serão apreciadas pela Equipe Técnica do CIS5RS no prazo de 10 (dez) dias e encaminhadas para ratificação da Comissão Técnica de Gestão que emitirá parecer no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Artigo 26º da Resolução 001/2024, de 03 de julho de 2024 do CIS5RS.

2.5. A distribuição de vagas se dará de forma equânime entre todas as instituições de ensino e instituições médico hospitalares, conforme solicitações de campo de atuação, encaminhadas tempestivamente.

2.6. Após o retorno da decisão final da Comissão Técnica de Gestão, a Equipe Técnica do CIS5RS deverá se comunicar com as instituições de ensino e instituições médico hospitalares, para prosseguimento da preparação dos campos de atuação dos estagiários e residentes, devendo procederem o encaminhamento do Plano de Atividades de Integração Ensino – Serviço - Comunidade e do Plano de Contrapartida, conforme modelos a ser disponibilizado, os quais serão submetidos às devidas aprovações, nos termos do Artigo 27º da Resolução 001/2024, de 03 de julho de 2024 do CIS5RS.

Guarapuava, 10 de Julho de 2024.

Pedro Henrique da Fonseca
Diretor Executivo Interino CIS5RS
Portaria 131/224 de 05/07/2024



Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS INDIVIDUAIS DE ALIMENTOS PARA O FORNECIMENTO AOS PACIENTES SUS PROVINDOS DOS MUNICÍPIOS QUE CONSTITUEM A 2ª REGIÃO DE SAÚDE, QUE ESTEJAM EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 83.972,64 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

Ivaiporá, 10 de julho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

MARICLEI TOLOTTI FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL



**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 114/2024
Inexigibilidade Nº 79/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÁ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 79/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 79/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa R.DONATO E MOSTACHIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.189.914/0001-64, no valor de R\$ 63.320,00 (sessenta e três mil, trezentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá-PR, 10 de julho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS ZERO (KM), SENDO 01 MICRO-ÔNIBUS, 01 VAN, 03 VEÍCULOS DE PASSEIO, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura das propostas às 09h00min, do dia 23 de Julho de 2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Local portal eletrônico: blcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 09/07/2024. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.



RESOLUÇÃO Nº. 012/2024

SÚMULA: Delegação temporária de poderes ao Diretor Administrativo e Diretor Executivo Interino do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS5RS.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS5RS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas estatutariamente e por lei,

Considerando a necessidade de descentralizar as ações administrativas do Consórcio, objetivando o aperfeiçoamento, a celeridade, a economicidade e a qualidade dos serviços;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

Considerando, a possibilidade de delegação de poderes em caráter temporário ou permanente em face do princípio da limitação de responsabilidades;

Considerando a ausência legal, por motivo de férias, da Diretora Executiva do CIS5RS;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes a Pedro Henrique da Fonseca, Diretor Administrativo e Diretor Executivo Interino do CIS5RS, conforme Portaria 131/2024 de 05 de julho de 2024, para o fim especial de assinar justificativas, autorização de abertura de processos licitatórios, bem como dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar empenhos e ordens de pagamento, ordenar despesas, firmar convênios e contratos, assinar documentos relativos a contratação e demissão de pessoal efetivo, encaminhar documentos e responder diligências, demandas e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado do Paraná e da União, ao Consórcio.

Art. 2º. Poderá o Presidente do CIS5RS, mediante resolução, revogar os poderes outorgados, conforme necessidade a ser avaliada.

Art. 3º. A presente resolução permanecerá em vigor até 12 de julho de 2024.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Guarapuava, 10 de julho de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS5RS



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ**

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

Por um erro formal da Câmara Municipal de Nova Tebas na RATIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) inscrições em curso de capacitação com o seguinte tema: "Uso das Mídias Sociais na Comunicação Pública, Cerimonial de Eventos Oficiais, Redação e Oratória". A realizar-se nos dias 10, 11 e 12 de julho na cidade de Curitiba/PR.

LEIA-SE:

OBJETO: Aquisição de 08 (Oito) inscrições em curso de capacitação com o seguinte tema: "Uso das Mídias Sociais na Comunicação Pública, Cerimonial de Eventos Oficiais, Redação e Oratória". A realizar-se nos dias 10, 11 e 12 de julho na cidade de Curitiba/PR.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 10 de julho de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
NOVA TEBAS - PR